



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3444/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 31 de Março de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

Quadros de antiguidade das autoridades judiciárias
do TRT 4ª Região

Anexos
Anexo 1: Desembargadores
Anexo 2: Juizes Substitutos
Anexo 3: Juizes Titulares

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIAS
DA PRESIDÊNCIA

Anexos
Anexo 4: Portaria nº 1.116/2022
Anexo 5: Portaria nº 7.596/2014 - Compilada

PORTARIAS
DE DIÁRIAS

Anexos
Anexo 6: Diárias

PORTARIA Nº 1.112, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Designa os integrantes do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – NUPEMEC-TRT4.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução CSJT nº 174/2016, que estabelece que cada Tribunal Regional do Trabalho deve criar um

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-TRT4, composto por magistrados e servidores ativos; CONSIDERANDO que, no âmbito deste Regional, o NUPEMEC-TRT4 está disciplinado pela Resolução Administrativa nº 05/2022, cujo parágrafo 2º do artigo 2º dispõe que os membros elencados nos incisos II, IX e X do caput serão escolhidos pela Presidência do Tribunal e designados por meio de Portaria, para mandatos de 02 (dois) anos, coincidentes com o mandato da Administração do Tribunal, permitida uma recondução. CONSIDERANDO o que consta dos PROADs nº 284/2021 e nº 2777/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros elencados nos incisos II, IX e X do caput do artigo 2º da Resolução Administrativa nº 05/2022 para compor o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – NUPEMEC-TRT4, respectivamente:

I – Desembargador do Trabalho, Alexandre Corrêa da Cruz;

II – Servidora Adriana Rizzolli, vinculada ao CEJUSC-JT/TRT4 de 1º Grau;

III – Servidor Marcos Paulo Massirer Bitencourt, vinculado ao CEJUSC-JT/2º Grau.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3.558/2021 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 1.123, de 29 de março de 2022. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos PA nº 6004/2021 e 1879/2022, resolve: Art. 1º. TRANSFORMAR 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador Janney Camargo Bina, em 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GAB-FC05. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 1.158, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Nomina os integrantes do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, instituído no âmbito deste Regional pela Resolução Administrativa nº 03/2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução Administrativa TRT4 nº 03/2017, que aprova a Política de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; CONSIDERANDO o disposto no Edital GP nº 01/2022, que disciplinou os processos de inscrições e de eleições diretas de magistrados e de servidores da Justiça do Trabalho da 4ª Região para integrarem o Comitê Gestor respectivo; CONSIDERANDO o resultado das eleições diretas destinadas ao preenchimento das vagas de servidor(a) com deficiência, servidora mulher, servidor(a) negro(a), servidor(a) LGBTQI+ e de magistrado(a); CONSIDERANDO as indicações dos representantes da Presidência, Ouvidoria, Diretoria-Geral, Sintrajufe/RS e Amatra IV; CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 1973/2020,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, instituído no âmbito deste Regional pela Resolução Administrativa nº 03/2017, é composto pelos membros nominados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.302/2020 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ANEXO ÚNICO

- MARIANA PICCOLI LERINA, indicada pela Presidência (coordenadora);
- GERSON MORAIS DA SILVA, indicado pela Diretoria-Geral;
- ZELINA BARBOSA GALARRAGA BURCH, representante da Ouvidoria;
- VÂNIA TERESINHA OLIVEIRA SOLTINHO, representante dos(as) servidores(as) com deficiência;
- ANGIE CATIUSCIA COSTA MIRON, representante das servidoras mulheres;
- ALEXANDRE MODESTO FARIAS, representante dos(as) servidores(as) negros(as);
- BIBIANA NODARI BORGES, representante dos(as) servidores(as) LGBTQI+;
- ELIANE COVOLO MELGAREJO, representante dos(as) magistrados(as);
- ALESSANDRA PEREIRA DE ANDRADE, indicada pelo Sintrajufe/RS;
- LUCIANA KRUSE, indicada pela Amatra IV.

PORTARIA Nº 1.117, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 2.058/2016, que institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) do TRT da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a alteração da Portaria GP.TRT4 nº 7.596/2014, que modifica a nomenclatura do Escritório de Projetos para Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicações; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 4373/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VII do artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 2.058/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º [...]:

VII – o Assistente-Chefe do Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicações, responsável pela manutenção do PDTIC;"

Art. 2º Alterar o artigo 4º da Portaria GP.TRT4 nº 2.058/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º As reuniões do Comitê Gestor de TIC ocorrerão, pelo menos, uma vez ao mês, e serão secretariadas pelo Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicações, que realizará a atualização do PDTIC, inclusive no que refere ao acompanhamento dos indicadores operacionais estabelecidos."

Art. 3º Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 2.058/2016, consolidando as alterações ora promovidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região – RS

Anexos
Anexo 7: Portaria nº 2058/2016 - Compilada

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1.122, de 29 de março de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 1879/2022, resolve: 1. DISPENSAR a servidora CAMILA LUGOKENSKI (98205), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Janney Camargo Bina. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a referida servidora, do Gabinete do Exmo. Desembargador Janney Camargo Bina para a Secretaria de Gestão de Pessoas. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.124, de 29 de março de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021 e considerando o que consta no PA nº 1879/2022, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora IZA JUCA DO AMARAL RODRIGUES (98469), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo para o Gabinete do Exmo. Desembargador Janney Camargo Bina. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GAB-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Janney Camargo Bina. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 948, de 15 de março de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 1537/2022, resolve: 1. DISPENSAR a servidora MIRIAM ISABEL GUIZZO (84530), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 949, de 15 de março de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 1537/2022, resolve: DESIGNAR o servidor CESAR DA COSTA MEDEIROS (86827), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Relatório

Relatório Inspeção Correccional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

ANUAL

Anexos
Anexo 8: CCDF E CM de Esteio - Retificação

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Ato	1	

Ato da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3	
Relatório	3	
Relatório Inspeção Correccional	3	